



A Secretário de Processo e de Ass. Consel. - Juiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
ESTADO DE SANTA CATARINA

Blumenau, 26 de novembro de 1979.

Nº 862

Senhor Presidente:

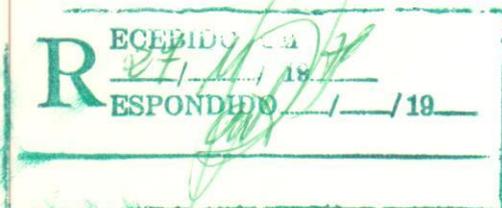
Temos a honra de submeter à deliberação de V. Exa. e demais Senhores Vereadores o incluso projeto-de-lei, com a seguinte Exposição Justificativa:

Em diversas vezes, nas mensagens encaminhadas a essa Colenda Câmara, que acompanharam projetos-de-lei propondo denominação para vias públicas, este Executivo ressaltou a necessidade e a conveniência de se dar nomes a todas as ruas da nossa cidade, não só para lançamento da nomenclatura das mesmas no Centro de Informações Cadastrais, mas, também, para ponto de referência dos respectivos moradores.

Assim, o presente projeto-de-lei propõe denominação para mais cinco ruas existentes nos diversos bairros e localidades da cidade, mas ainda sem nomes.

Conforme V. Exa. poderá verificar no projeto, utilizamos para a finalidade em menção, nomes de blumenauenses merecedores da homenagem que ora propomos lhes sejam prestadas e cujas biografias anexamos, sendo que para uma das ruas escolhemos o nome "dos Inconfidentes", para que fique perpetuada a lembrança daqueles patriotas, precursores da nossa independência.

Antecipando agradecimentos pela atenção que for dispensada ao presente, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa. os protestos da nossa elevada estima e consideração.



Atenciosamente

Renato de Mello Vianna
RENATO DE MELLO VIANNA
Prefeito Municipal